

Id:0B621DF29DE2CDAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 – INXG

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, situado na Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, CEP 64640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Erivaldo da Silva, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa LEAL & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.303.941/0001-06, com sede na Rua Arlindo, nº 510, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA;

Considerando a necessidade de ajuste no órgão destinatário da execução contratual, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar o Contrato Administrativo nº 07/2025, especificamente substituindo a Secretaria de Educação pela atuação junto ao Ministério Público do Estado do Piauí, permanecendo inalterada a prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social.

1.2. Dessa forma, a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica passa a se destinar as demandas advindas do Ministério Público do Estado do Piauí, à Secretaria de Assistência Social e a Secretaria da Mulher ambas do Município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 07/2025, em especial quanto à vigência, valor, forma de pagamento, reajuste, regime de execução e responsabilidades das partes.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de outubro de 2025.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ERIVALDO DA
SILVA:35711841300
Dados: 2025.10.09 11:59:49
-03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Glennylson Leal
Sousa:75404176334

Assinado de forma digital por
Glennylson Leal Sousa:75404176334
Dados: 2025.10.09 11:12:23 -03'00'

Leal & Lima Advocacia e Consultoria
CONTRATADA

Id:0CC5636AFB6CCDA9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituraadesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMSAL.106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de captação e produção de conteúdo audiovisual e gráfico, sob demanda, destinados ao registro, edição, formatação e transmissão de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI e suas secretarias.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2025

HORÁRIO: 10:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa-PI, 09 de outubro de 2025.

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Id:0B621DF29DE2CA47



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025/CPL/PMSI/PI.

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025.

Processo Administrativo nº 027/2025.

Objeto: Reajuste de valor com acréscimo de 25% do valor da prestação de serviços de engenharia, visando o atendimento das demandas de manutenção e recuperação de prédios públicos e pavimentos para atender as necessidades do município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Fundamentação Jurídica: Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: CONSTRUTORA NAZA LTDA (JN CONSTRUTORA), CNPJ nº 21.900.868/0001-18, com sede na Rua São João, nº 926, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-360, neste ato representada por REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR, CPF: ***. 148.363-**.

Assinatura: 06 de outubro de 2025.

Vigência: Conforme contrato original.

Valor: Será acrescido ao contrato o valor de 247.819,24 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Fonte de Recursos: Correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ FUNDEB/ e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL